



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá Diretoria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital Nº 001/2020 Professor Adjunto de Educação Básica

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

E

ALTERAÇÕES DE EDITAL Nº001/2020, PROVOCADAS PELA EVOLUÇÃO DA PANDEMIA COVID-19

A Prefeitura Municipal de Mongaguá, através da Comissão Especial do Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 059, de 12 de fevereiro de 2020 e nos termos da legislação vigente, em especial Lei Municipal nº 1 362, de 22 de abril de 1991 e

A- CONSIDERANDO

- a continuidade de pandemia da doença COVID-19, declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde;
- disposto na Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020;
- recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo;
- deliberações tomadas em reuniões do CONDESB – Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, sobre a necessidade, urgente, do emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença “COVID-19”;
- art. 7º do Decreto Municipal nº 7.092, de 16 de março de 2020; e em especial
- Decreto Estadual nº 64 994, de 28 de maio de 2020, que institui o Plano São Paulo, com o objetivo de implementar e avaliar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 cria fases, que corresponderão diferentes graus de restrição de serviços e atividades de acordo com as condições epidemiológicas e estruturais e classificará as áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em quatro fases, denominadas vermelha, laranja, amarela e verde e de acordo com estas fases os diferentes graus de restrição de serviços e atividades, inclusive determinando as condições ou não de funcionamento das unidades escolares;
- imprevisibilidade do retorno parcial ou total das atividades presenciais dos alunos às unidades escolares, e a suspensão havida deste Processo Seletivo nº 001/2020, publicada em 20/03/2020;
- necessidade de prever substituição dos trabalhadores efetivos afastados de suas funções por motivo de licença sem vencimento, restrições médicas, licenças médicas, em função gratificada ou em cargo comissionado, o número alto de faltas eventuais, para manter o atendimento regular à educação pública no município, se ocorrer retorno das aulas presenciais,

TORNA PÚBLICO

- 1- São retomadas as providências necessárias para realização dos procedimentos, em especial, da etapa de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 visando a contratações temporárias para a função de Professor Adjunto de Educação Básica.
- 2- O período de inscrições se dará na forma das alterações previstas nesta publicação, tendo em vista a pandemia instalada e alterações de acordo com as seguintes alterações:
- 3- Outras providências a serem adotadas, e demais informações, sobre novo cronograma, Anexo III – Previsão de Etapas/Fases e Datas, serão divulgadas oportunamente, na medida das necessidades da rede de ensino municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

- 4- Os interessados deverão continuar a acompanhar as informações do andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, através do site oficial da Prefeitura de Mongaguá: www.mongagua.sp.gov.br (clicar no *link* Processo Seletivo Simplificado /PSS nº001/2020 –Prefeitura de Mongaguá).

- B- ALTERAÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020::
Os itens abaixo identificados passam a ter a redação aqui contida:

CONSIDERANDO que:

-

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, de **03 a 06 de JULHO de 2020**, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à composição de quadro para contratações temporárias de excepcional interesse público, em caráter de urgência, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para a função de Professor Adjunto de Educação Básica, habilitados nos Componentes Curriculares **Polivalente, Inglês e Educação Física para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; Artes, Ciências, Inglês, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia para os anos finais do Ensino Fundamental- regular e EJA; Educação Especial para Classes de AEE Educação Infantil e Ensino Fundamental e Libras para Educação Infantil e Ensino Fundamental regular e EJA** atendidas exigências de escolaridade previstas no Anexo I deste Edital, para Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Mongaguá, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

.....

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

.....

1.7 Poderá ser feita uma única inscrição para este processo seletivo. O candidato que por ventura fizer mais de um tipo de inscrição para a função de Professor Adjunto de Educação Básica, somente terá validada a inscrição realizada em primeiro lugar, sendo as demais canceladas, inclusive podendo ser as provas aplicadas no mesmo dia e horário, não cabendo reclamações posteriores e tampouco restituição de valor de doação feita para participação. O eventual prejuízo advindo em virtude desta situação é de inteira responsabilidade do candidato

.....

3.8 A relação de candidatos que tiverem as condições deferidas/indeferidas será publicada no Quadro de avisos da Prefeitura e divulgada no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br .

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais sobre as inscrições

.....

4.1.8 A entrega da doação de 02(dois) pacotes de papel sulfite, branco, A4, **com no mínimo:** 500 folhas **cada um**, folhas tamanho 210mm x 297 mm, 75 g/m² ou apresentação de documento de isenção de taxa de inscrição, deverá ser feita de acordo com Tabela abaixo acompanhada da apresentação do protocolo disponibilizado no dia em que foi feita a inscrição, devidamente preenchido, para assinatura do responsável pela recebimento de doação.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Dias de entrega da doação: 08 e 09/07/2020	Horário: das 13h00 às 17h00	
Tipo de Inscrição	Nomes iniciados de	Local de entrega
TIPO 1- POLIVALENTE	“A” a “H”	EMEF SIRANA KOUKDJIAN Avenida Marina, nº 1335- Jardim Marina Telefone: 3507 2358
TIPO 1 - POLIVALENTE	“I” a “P”	EMEF PREFEITO CASSIMIRO CORREA NETO Avenida Monteiro Lobato, nº 5.100 Vila Atlântica Telefone 3448 1233
TIPO 1- POLIVALENTE	“Q” – “Z”	EMEI XODÓ DA VOVÓ Rua Lourdes Seckler, nº 167, Jardim Praia Grande Telefone 13 3448 5608
TIPO 2- ARTES	“A” a “Z”	EMEF PROF. PEDRO DANTE- PEDRÃO Rua Francisco de Moraes, nº 258 Jardim Praia Grande Telefone 13 3448 2366
TIPO 3- INGLÊS	“A” a “Z”	EMEIEF Prof. ^a CÉLIA PUPO DE JESUS Avenida Monteiro Lobato, nº 3300, Jardim Aguapeu Telefone 3448 1832
TIPO 4- EDUCAÇÃO FÍSICA	“A” a “Z”	EMEF TONICO SILVA Avenida São Paulo, nº 3064 Jardim Samoa Telefone 3507 3032
TIPO 5- LÍNGUA PORTUGUESA	“A” a “Z”	EMEIEF “PEQUENO PRÍNCIPE” Rua Arpoador, s/nº Balneário Jussara Telefone 13 3448 6186
TIPO 6- MATEMÁTICA	“A” a “Z”	EMEF HORTÊNCIA QUINTINO DA FARIA BOTELHO Rua Olavo Bilac, nº 65, Vila Telefone 3448 1650
TIPO 7- HISTÓRIA	“A” a “Z”	EMEF VERA CRUZ Avenida Monteiro Lobato, nº 427 Bairro Vera Cruz Telefone 3448 4522
TIPO 8- GEOGRAFIA	“A” a “Z”	EMEF PROF. PEDRO DANTE- PEDRÃO Rua Francisco de Moraes, nº 258 Jardim Praia Grande Telefone 13 3448 2366
TIPO 9- CIÊNCIAS	“A” a “Z”	EMEIEF SÍTIO DO PICA PAU AMARELO Avenida Presidente Costa e Silva, nº 568 Vila Atlântica Telefone 13 3507 4928
TIPO 10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	“A” a “Z”	EMEI CRIANÇA FELIZ AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 199 CENTRO TELEFONE 13 3507 5722
Tipo 11- LIBRAS	“A” a “Z”	EMEI CRIANÇA FELIZ AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, Nº 199 CENTRO TELEFONE 13 3507 5722

.....

4.1.12 A não comprovação da doação exigida no item 4.1.6 ou não comprovação de isenção de obrigatoriedade de doação de acordo com inciso 4.2.2 e/ou não entrega do protocolo e/ou apresentação de documento de identidade oficial, com foto, determinará o cancelamento automático do Requerimento de Inscrição e não permissão de acesso aos locais de aplicação da prova.

4.1.16 No preenchimento do requerimento de inscrição será exigido apenas que seja devidamente preenchido, anexando-se de cópia de documento oficial de identificação, com foto e de documento de isenção de taxa de inscrição e laudo médico (estes últimos, se for o caso). Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento de comprovação do cumprimento de exigências para preenchimento da função no ato do preenchimento e entrega do Requerimento de Inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, dos quais será exigida comprovação apenas em ato de contratação àqueles que,



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

se aprovados, classificados e forem convocados de acordo com as possibilidades orçamentárias e necessidades dos serviços da administração pública de Mongaguá.

4.2 Procedimentos para inscrição e entrega de doação em substituição à taxa de inscrição

4.2.1 A doação definida no inciso 4.1.6 deverá ser efetuada em locais, horários e dias determinados pela Tabela constante em item 1.1.8, deste Edital.

.....

4.2.3 As Inscrições serão recebidas no período de 03 a 06 de julho de 2020, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Mongaguá, com o preenchimento formulário do Requerimento de Inscrição no endereço disponibilizado no Link: <https://mongagua.sp.gov.br/processo-seletivo-simplificado-001-2020>

4.3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://mongagua.sp.gov.br/processo-seletivo-simplificado-001-2020> de 03/07/2020 até as 24h00min, do dia 06 de julho de 2020 por meio do *link* correspondente às inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, após ler atentamente o Edital e suas alterações, disponível no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br;

- a) Acessar e preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição com:
1. dados e endereço do candidato; (anexar cópia frente e verso do documento de identidade)
 2. declarar se é ou não portador de deficiência;
 3. se portador de deficiência, descrever o tipo de deficiência;
 4. se necessita de condições especiais para realizar a prova (anexar cópia de Laudo médico, de acordo com item d, 2.7 do Edital);
 5. se portador de deficiência, se opta por concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência ou não;
 6. se isento ou não de Taxa de Inscrição (se isento anexar cópia do Despacho do requerimento, de acordo com item 4.2.2 do Edital);
 7. assinalar o tipo de inscrição à função de Professor Adjunto de Educação Básica assinalando a opção (número e componente curricular) de inscrição para o qual concorrerá à contratação, de acordo com normas deste Edital, alterações e seus anexos.
 8. ler a Declaração constante no Requerimento e assinalar concordância integral com seus termos.
- b) verificar atentamente os dados preenchidos no formulário, pois após o envio não poderá ser alterado;
- c) ler atentamente o Requerimento de Inscrição e enviá-lo;
- d) ler **os dados do Protocolo disponibilizado**: Nome, RG, Tipo de Inscrição e Componente Curricular e IMPRIMÍ-LO. O inscrito receberá também uma cópia deste documento no e-mail indicado no Requerimento de Inscrição. A assinatura de responsável pela inscrição, no Protocolo, será no Posto de entrega de Taxa de Inscrição, substituída por entrega da doação ou apresentação de documento de deferimento de pedido de isenção;
- e) anexar ao requerimento de inscrição cópia de documento oficial com foto (frente e verso), apresentando, no ato de entrega da doação, original para comprovação de autenticidade;
- f) apresentar no ato da entrega da doação exigida, o Protocolo disponibilizado no ato de envio do Requerimento de Inscrição para assinatura do responsável pelo recebimento de doação referente à taxa de Inscrição e , ser for o caso, apresentar documento expedido que comprove a isenção de taxa de inscrição.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

4.3.1 O Requerimento de Inscrição somente estará disponível no endereço eletrônico <https://mongagua.sp.gov.br/processo-seletivo-simplificado-001-2020> durante o período de inscrição determinado no subitem 4.3 deste Edital, até às 24h00 horas do último dia do prazo de inscrição **ficando indisponível a partir desta data e horário.**

4.3.2 O preenchimento, envio do requerimento de Inscrição e impressão do protocolo, bem como a correção e clareza dos dados e anexos exigidos é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Mongaguá e a Comissão Organizadora de eventuais dificuldades de acesso, envio e impressão e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.3.2.1 (excluído)

4.3.3 A inscrição somente será processada e validada após envio do Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, sem rasuras, acompanhado de cópias de documento oficial de identidade com foto, bem como outros exigidos no ato da inscrição e entrega da doação, se obrigatória.

4.3.4 O comprovante de inscrição do candidato será o protocolo disponibilizado no ato de envio do requerimento de Inscrição, sem rasuras ou emendas, em que conste assinatura do responsável no Posto de Entrega da doação e, regularidade da taxa de inscrição (entrega da doação ou apresentação comprovante de isento).

4.3.5 Havendo mais de uma inscrição entregue pelo mesmo candidato, independentemente do tipo de inscrição, prevalecerá a primeira realizada. As demais inscrições efetuadas não serão consideradas, mesmo que sejam tipos de inscrição diversos e a doação efetuada não será devolvida.

4.3.6 Não será deferida a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência ou falta de dados e/ou cópia dos documentos exigidos, com rasuras e/falhas no Requerimento de Inscrição e Protocolo e não entrega de doação exigida ou apresentação de comprovante de isenção, o que for o caso.

4.3.7 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada e divulgada no endereço eletrônico: www.mongagua.sp.gov.br, e fixada em quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Mongaguá.

4.4 Da devolução da taxa de inscrição

4.4.1 Em nenhuma hipótese a doação efetuada será devolvida ao candidato.

4.5 Do Protocolo de Inscrição – PI e Data da Prova

4.5.1 Serão divulgados no endereço eletrônico <www.mongagua.sp.gov.br> para consulta do candidato, de acordo com a necessidade e evolução da pandemia ora instalada, a confirmação da data de realização da prova, o horário e local ou locais de realização das provas. As etapas definidas no Anexo III, deste edital, as datas e atos subseqüentes também serão alteradas e divulgadas no mesmo endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br de acordo com a evolução da pandemia do COVID-19 e necessidade das unidades escolares provocada pelas atividades escolares.

4.5.2 No ato de entrega da doação prevista como taxa de inscrição, ou do comprovante de isenção o candidato, o protocolo disponibilizado no ato de envio do Requerimento de Inscrição, deverá ser apresentado, para ser assinado pelo responsável pelo recebimento) e lhe servirá como comprovante, para ingresso no local da prova, juntamente com



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

apresentação de documento de identidade oficial original com foto, devendo ser apresentado aos fiscais para ingresso no local de prova.

4.5.2.1 Em hipótese alguma o candidato terá acesso ao local e sala da prova sem atendimento das exigências deste edital, independente da publicação de deferimento da inscrição.

4.5.3 É da exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, apresentar o protocolo no momento de ida ao posto de entrega de doação e conservá-lo, sem rasuras e em bom estado de conservação.

4.5.4 No protocolo estarão expressos nome completo do candidato, número do documento de identidade, a função e tipo de inscrição e outras orientações úteis ao candidato.

4.5.5 É obrigação do candidato conferir, no ato da inscrição, no requerimento de inscrição e no protocolo de Inscrição, a correção dos dados, em especial: seu nome, o número do documento de identidade (RG), a função pretendida e tipo de inscrição.

4.5.6 Quaisquer eventuais erros de digitação ou preenchimento ocorridos nos dados do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, ser corrigido pelo candidato no ato da inscrição, antes do envio do requerimento de inscrição e recebimento do protocolo.

4.5.7 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no “Requerimento de Inscrição”, principalmente relativos à função pretendida, tipo de inscrição, nem quanto à condição em que concorre, após o envio do Requerimento de Inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DATA DE REALIZAÇÃO

.....,

5.5 A data da aplicação da prova objetiva será divulgada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá através do endereço www.mongagua.sp.gov.br/ (clicar no *link* Processo Seletivo Simplificado –PSS-Edital nº 001/2020 – Prefeitura de Mongaguá) com início previsto para às 9h00 min. e término às 12h00 min., em data e local ou locais a serem confirmados e divulgados. .

5.6 O candidato, com inscrição deferida, deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova objetiva, portando protocolo original da inscrição, devidamente assinado pelo responsável do posto de entrega de doação e documento oficial, original, com foto, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com a divulgação do item 5.5, vedado o ingresso a partir das 9h00min, sendo cerrados os portões de acesso ao local.

.....

5.8 O ingresso do candidato no local e sala designada para a realização da prova objetiva só será permitido dentro do horário estabelecido – das 8h30min às 9h00min - e mediante apresentação do documento do Protocolo de Inscrição, devidamente assinado por responsável pelo posto de entrega de doação e de documento de identidade original, oficial, com fotografia, sob pena de não ter direito a entrar no local de prova.

5.8.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação e localização correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.



.....
6. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

6.1.....

7. DOS RECURSOS

7.1.....

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1.....

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1.

9.8. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimo, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes dizer respeito e/ou até a data de convocação dos candidatos para a prova objetiva, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

9.9. Todas as informações e orientações a respeito deste processo seletivo simplificado até a data da homologação poderão ser obtidas pessoalmente, na Diretoria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mongaguá/SP, localizada na Avenida São Paulo, nº 3324, telefone 3506 7330, Jardim Samoa, Mongaguá/SP, das 10h00min e das 12h00min, devendo haver marcação prévia através de telefone, tendo em vista alterações de funcionamento que possam ser provocadas pela pandemia (COVID-19).

.....

Mongaguá, 01 de julho de 2020.

Márcio Melo Gomes
PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº001/2020

Anexo I

Do tipo de inscrição, da área de atuação, do componente curricular, da escolaridade mínima exigida /habilitação específica, carga horária semanal inicial, salário e, do quantitativo de vagas iniciais e cadastro reserva

.....

(sem alterações)



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº 001/2020

ANEXO II

Perfil, Atribuições e Competências

Professor Adjunto de Educação Básica

(ALTERADO)

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº 001/2020

ANEXO III

PREVISÃO DE ETAPAS/FASES E DATAS

- Publicação do Edital no site da Prefeitura de Mongaguá: 12/03/2020
- Período de Inscrição: de 02 a 06/07/2020
- Entrega da doação referente à taxa de inscrição : de 8 a 9/07/2020
- Acompanhar as datas das demais etapas através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Mongaguá: www.mongagua.sp.gov.br:
 1. Divulgação no site da Prefeitura de Mongaguá da listagem dos candidatos com inscrições deferidas
 2. Recebimento de recursos sobre deferimento ou indeferimento de inscrição (três dias úteis após a publicação do evento)
 3. Confirmação, no site da Prefeitura de Mongaguá, do dia de realização da prova objetiva e locais de aplicação
 4. **Data da Prova Objetiva**
 5. Divulgação do Gabarito, no site da Prefeitura de Mongaguá
 6. Recebimento de recursos contra questões e o gabarito (três dias úteis após a publicação do evento)
 7. Divulgação, no site da Prefeitura de Mongaguá, do resultado do julgamento dos recursos contra questões e gabaritos preliminares das provas objetivas
 8. Divulgação, no site da Prefeitura de Mongaguá, do resultado da prova objetiva e classificação por tipo de inscrição
 9. Recebimento de recursos contra o resultado da prova objetiva e classificação por tipo de inscrição (três dias úteis após a publicação do evento)
 10. Divulgação, no site da Prefeitura de Mongaguá, do resultado do julgamento dos recursos resultado da prova objetiva e classificação por tipo de inscrição
 11. Divulgação no site da Prefeitura de Mongaguá do Resultado Final (após recursos)
 12. Homologação

Obs.: As divulgações, comunicados, convocações serão feitas através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Mongaguá: www.mongagua.sp.gov.br , não se responsabilizando a administração por qualquer outro meio de divulgação de atos referentes a este processo seletivo simplificado.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº 001/2020

ANEXO IV

(alterado)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO e PROTOCOLO

Antes de preencher o requerimento de inscrição ler atentamente o edital completo deste processo seletivo simplificado e suas alterações, e depois preencher as informações solicitadas sobre seus dados e fazer opção do tipo de inscrição.

O PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO PARA SER ASSINADO NO ATO DE ENTREGA DA DOAÇÃO, OU DO DESPACHO DE ISENÇÃO, PREVISTOS NOS ITENS 4.1.6 E 4.2.2 DO EDITAL E ALTERAÇÕES, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE NO ITEM 4.1.8 DESTE EDITAL.

O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO,

1- DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

RG:

ANEXAR CÓPIA RG FRENTE

ANEXAR CÓPIA RG VERSO

DATA DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? (VERIFICAR ITEM 2 DO EDITAL)

Sim

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? (SE SIM, INFORMAR QUAL E ANEXAR LAUDO MÉDICO.)

Sim

ANEXAR LAUDO MÉDICO

Não

ASSINALE SE TEM INTERESSE DE CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (LER ATENTAMENTE ITENS 2 E 3 DO EDITAL Nº001/2020)

Sim

Não

Não

ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: (VERIFICAR ITEM 4.2.2 DO EDITAL)

Obs: Se sim ANEXAR CÓPIA Deferimento de Isenção

Sim, Lei 2542 de 01/05/2012 (com remuneração menor que 2 (dois) salários mínimos)

Sim, Lei 2968 de 21/09/2018 (portador de deficiência)

ANEXAR COMPROVANTE DO DESPACHO DO DEFERIMENTO

Não

OBS: A entrega da doação dentro do prazo é essencial para o deferimento da inscrição.

2- TIPO DE INSCRIÇÃO

TIPO DE INSCRIÇÃO:

1- POLIVALENTE

3- DECLARAÇÃO

Declara ser habilitado, para o tipo de inscrição efetuada neste requerimento, de acordo com as exigências de escolaridade mínima, do Anexo I, Perfil e atribuições do Anexo II e ter pleno conhecimento das exigências, condições e atribuições da função, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 integralmente e aceitar as condições e normas nele estabelecidas.

Sim

Não

ENVIAR



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá
Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital Nº 001/2020
Professor Adjunto de Educação Básica**

PROTOCOLO

Nome:

RG:

Tipo de Inscrição:

Assinatura do Responsável

Obs. A inscrição somente será processada, validada e deferida se o Requerimento de Inscrição for recebido através do site da Prefeitura de Mongaguá, devidamente preenchido, sem rasuras, acompanhado de cópias legíveis de documento oficial de identidade com foto e, quando necessário, cópia de laudo médico, de cópia do despacho de Isenção de Taxa de Inscrição

Apenas o envio do formulário de inscrição não caracteriza inscrição deferida.

O protocolo de inscrição deverá ser impresso pelo candidato e ser mantido, sem rasuras, e/ou emendas e ser apresentado no Posto de Entrega da doação ,em em local, data e horário de acordo com tabela constante em item 4.1.8 deste edital, para ser assinado por responsável pelo processo seletivo e é essencial sua apresentação, juntamente com documento original de identidade, com foto, para acesso a local de aplicação da prova objetiva.

Você também receberá este PROTOCOLO no e-mail indicado na ficha preenchida. Acompanhe a divulgação das etapas deste processo seletivo através do site oficial da Prefeitura de Mongaguá www.mongagua.sp.gov.br , clicando na barra de editais.

IMPRIMIR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº 001/2020
ANEXO V (sem alterações)**

Requerimento de solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição e Despacho

.....



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL nº 001/2020
ANEXO VI (sem alterações)
Referências Bibliográficas para Prova Objetiva

.....